

EDITAL ESPECÍFICO 019.13/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto de 2021, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. **Candidatos:** portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

2.2. **Área de Concentração:** Processamento de Energia

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- 2.2.1.1. Controle Aplicado
- 2.2.1.2. Eletrônica de Potência
- 2.2.1.3. Sistemas de Energia
- 2.2.1.4. Sistemas de Iluminação

2.3. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	2
	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Luciane Neves Canha	1
	Mauricio Sperandio	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	Carlos Henrique Barriquello	1
	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
	Vitalio Alfonso Reguera	1
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Rodrigo Padilha Vieira	2

2.3.1. O candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, somente a última inscrição efetuada será considerada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc).

- 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
- 3.3. **Curriculum Lattes** (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo que podem ser pontuados).
- 3.4. **Histórico escolar** do curso de graduação.
- 3.5. **Histórico escolar** do curso de mestrado.
- 3.6. **Pré-projeto** de tese elaborado pelo candidato, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referência bibliográficas. Documento em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5" e limitado a 10 (dez) páginas incluindo a capa.
- 3.7. **Carta de apresentação** elaborada pelo candidato, contendo no mínimo o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido (se for de interesse) e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Documento em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5" e limitado a 1 (uma) página.
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgee@ufts.m.br ou no site www.ufts.m.br/ppgee, que possui modelos de documentos de apoio.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada no período de **23 de agosto a 08 de setembro de 2021**.
- 4.2. **Análise do Currículo:** 4,0 pontos (máximo).
- 4.2.1. Livros publicados com ISBN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).
- 4.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos científicos organizados por sociedade científica (1 ponto/trabalho).
- 4.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).
- 4.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
- 4.2.5. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
- 4.2.6. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 4.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.
- 4.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo).
- 4.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 ponto (máximo).
- 4.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).
- 4.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 ponto (máximo).
- 4.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).
- 4.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
- 4.3.6. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.
- 4.4. Análise do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo).
- 4.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.

4.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **10 de setembro de 2021** no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.

5.2. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.

5.3. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

5.3.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.

5.3.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação, desde que haja concordância do professor orientador.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

6.1. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados ao PPGEE, por e-mail ppgee@ufsm.br, com o assunto “Reconsideração Edital 01/2021” e “nome do candidato”, até o dia **14 de setembro de 2021**.

6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador

NUP: 23081.055037/2021-51

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.13-2021- DoutEngElt.pdf

Assinaturas

29/07/2021 17:30:52

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Coordenador de Curso)

07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE



Código Verificador: 770673

Código CRC: b0568e8a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>